eshte

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 19/PRES/ESHTE/2015

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *e)* e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que aprovou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo** com **Sérgio Augusto Furtado Marques Borges**, como equiparado a Professor Adjunto convidado, em regime de tempo parcial (20%), escalão 1, índice 185, da respetiva categoria/carreira, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo em 31 de julho de 2015.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)